



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 13.957 DE 24 DE JUNHO DE 2020

GERSON CARLOS MARCHIONI, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de horas extraordinárias (**ADITIVO**) no mês de junho de 2020, para a Servidora discriminada abaixo, lotada nessa Secretaria.

AMANDA FERNANDA NASCIMENTO	1,5 HORAS
-----------------------------------	------------------

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **24 de junho de 2020, 77º** da Emancipação Política.

GERSON CARLOS MARCHIONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL